



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 103

Ata da Sessão Extraordinária de 04 de setembro de 2006.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e seis, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido no Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Chico e Betão. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, informando que não houve sessão ordinária dia 29 de agosto do corrente, por falta de quorum e dando continuidade solicitou que a Vereadora Geninha proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Provérbios 21, 21. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Resolução Lei Nº 06/2006, da Mesa Diretora, cuja ementa cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. Presente o Vereador Betão. Não houve manifestação. Em votação, aprovado por unanimidade. II – Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº02/2006, modificando o Artigo 39 da LOM, bem como as emendas de Nºs 01 e 02, às quais foram discutidas e submetidas a votação onde foram aprovadas por unanimidade. III – Em discussão a Proposta de Indicação Nº144/2006, do Vereador Assis do PT, indicando o encasalhamento urgente das Ruas do Bairro da Jaqueira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº145/2006, do Vereador Assis do PT, indicando sistema de iluminação pública no Bairro da Jaqueira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº146/2006, do Vereador Assis do PT, indicando a construção de Escola no Bairro da Jaqueira, na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Ramos

Mo. Nilda M. Barreira
Beto Jordão

Maric Eugui

Roberto José de Souza
Emílio Augusto